



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 22/09/2022

Edição nº 269

ATOS DE EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
JÃO PAULO COELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico
JOÃO PAULO LEITE CORREA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2021 – SEMINFRA/PMMZ



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 22/09/2022

Edição nº 269

ATOS DE EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 - SEMINFRA/PMMZ

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da cláusula abaixo, que passam a vigorar com suas devidas redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 234/2022-PROGEM/PMMZ, conforme Processo nº 3358/2022-PMMZ, conforme disposição abaixo:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das cláusulas SEGUNDA (A VIGÊNCIA), TERCEIRA e QUARTA (DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais cláusulas aqui não referidas.

DO PRAZO

O prazo para execução da obra de até 180 (cento e oitenta) dias corridos será acrescido de 30 (trinta) dias corridos, que passará a vigorar com Prazo Global de até 210 (duzentos e dez) dias corridos.

DO VALOR

O valor correspondente a execução do Contrato de R\$ 1.560.039,11 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, trinta e nove reais, e onze centavos), será acrescido de R\$ 53.433,35 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais, e trinta e cinco centavos), que corresponde a um percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) do valor do contrato inicial, que passará a vigorar com Valor Global de R\$ 1.613.472,46 (Um milhão, seiscentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais, e quarenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá a conta do orçamento vigente da Secretaria Municipal Infraestrutura de Mazagão, conforme: NE _____; Fonte: _____; Programa de Trabalho: _____, Elemento de Despesas: _____; Ficha: _____.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2021-SEMINFRA/PMMZ, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Mazagão.

Mazagão (AP), 22 de setembro de 2022.


CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 011/2021 - PMMZ
CONTRATANTE


MARLIANE BARREIRO BARBOSA
BRUNO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 32.534.768/0001-31
CONTRATADA